



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

PROCESSO Nº 798/2021-SMS

ID 897569

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA REMUME - DIVERSOS III, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote **01** adjudicado à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04; referente ao lote **03** adjudicado à empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11; referente ao lote **08** adjudicado à empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53; referente ao lote **10** adjudicado à empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90; referente ao lote **11** adjudicado à empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80; referente ao lote **12** adjudicado à empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49 e referente ao lote **16** adjudicado à empresa **L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.936/0001-85 e autorizo as respectivas despesas. Informo que os lotes 02, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 17 e 18 seguem em fase de habilitação. O lote 15 restou deserto.

Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando J. A. Campos para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 11 de novembro de 2021

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal